



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0032 | Segunda-feira, 09 de Maio de 2022 | Poder Legislativo

Atos do Legislativo

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2022

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi aberta a 5ª Sessão Extraordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária do primeiro período, de 21 de março de 2022, aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente passou a ordem do dia: Os Projetos de lei números 10 e 11/2022, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 28 de março de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA

PRESIDENTE

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

VICE-PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

1ª SECRETÁRIA

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2022

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, ausente a Sra. Vereadora Tatiana de Paula Oliveira Lima, devidamente justificada, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi instaurada a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 5ª Sessão Extraordinária do primeiro período de 2022, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 12/2022, cargo, Poder Executivo. Projeto de Lei número 11/2022, programa, Poder Legislativo. Vereador Sr. Willians Santos Cândido. Requerimentos números 08 e 09/2022, prédio e Conselho, Srs. Vereadores Willians Santos Cândido e Leandro Reis Huguinin. Indicação número 21/2022, concerto. Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho. Indicação número 22/2022, serviço. Sr. Vereador Willians Santos Cândido. Indicação número 23/2022, linha telefônica. Sr. Vereador Leandro Reis Huguinin. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O



Projeto de Lei número 08/2022, Poder Executivo, foi reprovado por maioria, tendo 3 (três) votos contrários dos Srs. Vereadores Willians Santos Cândido, Silvio Murad de Onofre e Vilmar Dias de Carvalho e, 2 (dois) votos favoráveis dos Srs. Vereadores Leandro Reis Huguinin e Priscila de Moura Peixoto. O Projeto de Lei número 09/2022, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei número 10/2022, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. Os Requerimentos e as Indicações foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 29 de março de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA

PRESIDENTE

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

VICE-PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

1ª SECRETÁRIA

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi instaurada a 11ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária do primeiro período de 2022, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 14/2022, utilidade pública. Sr. Vereador Willians Santos Cândido. Indicações números 53 e 55/2022, reparos. Sr. Vereador Naziano Carvalho de Azevedo. Indicações números 54 e 57/2022, lei e vistoria. Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho. Indicações números 58 e 59/2022. Rua e construção. Sr. Vereador Roberto Rimes Rosa. Indicações números 60 e 61/2022, redutores e iluminação. Sr. Vereador Orly Reginaldo da Silva Machado. Indicação número 62/2022. Iluminação. Sra. Vereadora Priscila de Moura Peixoto. Indicação número: 63/2022. Reparos. Sr. Vereador



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0032 | Segunda-feira, 09 de Maio de 2022 | Poder Legislativo

Adriano Mello da Silva. Indicação número: 64/2022. Revitalização. Sr. Vereador Sílvio Murad de Onofre. Moções números 23 e 25/2022. Aplausos. Srs. Vereadores Priscila de Moura Peixoto e Adriano Mello da Silva. Moções números 24, 26 e 27/2022. Pesar. Todos os Srs. Vereadores. Ofícios Nº 129-A/2022, Nº 130-A/2022, Nº 131-A/2022 – Nº 132-A/2022, Nº 133-A/2022. Prestação de contas. HNSC. O Sr. Vereador Willians Santos Cândido solicitou que conste em ata que o Poder Executivo tenha maior atenção no trânsito referente ao cruzamento da Rua Cônego Gonçalves com a Rua Martinho Campos, a fim de evitar acidentes. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 13/2022, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. As Indicações e as Moções foram aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei lido nesta Sessão será encaminhado às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 02 de maio de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO
VICE-PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-1/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO

A vista dos elementos contidos no presente processo administrativo devidamente justificado, considerando que o parecer técnico prevê a dispensa de licitação em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21, considerando que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, ratifico e homologo a dispensa de licitação do processo administrativo nº 010-1/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se a contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Aquisição de teclado para notebook, assim como serviço de troca e instalação de teclado de notebook, para manutenção do notebook pertencente ao setor de Auditoria Contábil da Câmara Municipal do Carmo- RJ.

Favorecido: TECNOTECH BIBARRENSE INFORMATICALTDA.

Valor Total: R\$290,00 (duzentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa: A fim de atender às demandas do setor de Auditoria Contábil da Câmara Municipal do Carmo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO

A vista dos elementos contidos no presente processo administrativo devidamente justificado, considerando que o parecer técnico prevê a dispensa de licitação em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21, considerando que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, ratifico e homologo a dispensa de licitação do processo administrativo nº 012/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se a contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviço especializado para execução da pintura das salas onde se localizavam os setores administrativos da Câmara Municipal- à Rua Cônego Gonçalves, nº 128, salas: 202, 301, 302 e 303, Centro, Carmo/RJ.

Favorecido: ALANALVES DA COSTA 12666510719.

Valor Total: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa: Este serviço se faz necessário devido à entrega do imóvel, mediante termo de rescisão contratual (contrato administrativo nº 04/22).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br.
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo>